



- gabinete@palmares.pe.gov.br
- o prefeiturapalmares

PORTARIA GP Nº 170/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a verba de gratificação para o cargo comissionado,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 160/2025, DE 01/04/2025 que nomeou Marilia Maria de Santana, brasileira, inscrita no RG nº 7.400.788 e sob o CPF nº 071.205.274-79, para o cargo em de Assessor Administrativo II (CC-7) da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público Marilia Maria de Santana, brasileira, inscrita no RG nº 7.400.788 e sob o CPF nº 071.205.274-79, correspondente a 45,6 (quarenta e cinco virgula seis por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, a partir do mês de ABRIL DE 2025.





- gabinete@palmares.pe.gov.br
- (o) prefeiturapalmares

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de ABRIL de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, de 14 de abril de 2025.

JOSE BARTOLOMEU Assinado de forma DE ALMEIDA MELO JUNIOR:019028854

digital por JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR:01902885406

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE